

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA A 06 DE FEVEREIRO DE 2024 E INÍCIO DO ATUAL PERÍODO LEGISLATIVO.

Às quinze horas do dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR aberta esta sessão e ordenada a chamada de praxe. Prosseguindo com os trabalhos, sua Excelência Presidencial, considerando a presença no auditório da Câmara do Prefeito de Valença, o Sr. JAIRO DE FREITAS BAPTISTA, em que compareceu a esta Casa para cumprir o que determina a Lei Orgânica do Município no seu art. 58, inciso XII, e apresentar a mensagem do Poder Executivo Municipal, convidou-o a fazer parte da Mesa de Honra. E convidou o Procurador Geral do Município de Valença Dr. Fleuber Ramos; a Secretária Municipal de Educação Dra. Albetete Freitas, o Secretário Municipal de Turismo Sr. Klayton Argôlo; a Delegada do Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher, Dra. Argimária Freitas Soares; e o Instrutor do Tiro de Guerra de Valença, o Subtenente Ailson Carlos Amorim Júnior, para fazerem parte da Mesa de Honra. Logo após a execução do Hino do Brasil, solicitou do Pastor Júdson Barbosa que entoasse um momento ecumênico com a Leitura da Bíblia Sagrada. Dando continuidade aos trabalhos, anunciou a LEITURA DO EXPEDIENTE que constou do seguinte: Ofício nº 05/2024, datado de 11 de janeiro, assinado pelo Prefeito Jairo Baptista, encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 01/2024, que *“Autoriza o SAAE-Valença a constituir parcelamento de débito em que seja credora a autarquia SAAE-Valença, cujos valores estejam inscritos em dívida ativa ou não, até 31 de dezembro de 2023, institui processo de revisão de créditos inscritos na dívida ativa, extintos por prescrição ou prescrição intercorrente, e dá outras providências”*, em regime de urgência especial; Ofício nº 06/2022, datado de 16 de janeiro, assinado pelo Prefeito Jairo Baptista, encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 01/2024, que *“institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI 2024, e dá outras providências”*, em regime de urgência especial; Ofício datado de 05 fevereiro, assinado pelos membros da Mesa Diretora, encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 01/2024, que *“Dispõe sobre a fixação de subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2025 e se finda em 31 de dezembro de 2028”*, em regime de urgência especial; Ofício datado de 05 fevereiro, assinado pelos membros da Mesa Diretora, encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 02/2024, que *“Dispõe sobre a fixação de subsídios dos Vereadores do Município de Valença para a legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2025 e se finda em 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências”*, em regime de urgência especial; Ofício datado de 05 fevereiro, assinado pelos membros da Mesa Diretora, encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 04/2024, que *“Dispõe sobre Revisão Geral Anual dos Servidores da Câmara Municipal de Valença”*, em regime de urgência especial; Ofício datado de 05 fevereiro, assinado pelos membros da Mesa Diretora, encaminhando para votação o Projeto de Lei nº 04/2024, que *“Cria as funções gratificadas de Agente*

de Contratação, Pregoeiro, membro da Comissão de Contratação, membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, Gestor de Contratos e Fiscal de Contratos, e dá outras providências”; Ofício datado de 05 fevereiro, assinado pelo Vereador BERTOLINO JÚNIOR, encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 05/2024, que “*Proíbe participação obrigatória em festas religiosas nas escolas do Município de Valença, Estado da Bahia, e dá outras providências*”; Ofício datado de 05 fevereiro, assinado pelo Vereador BERTOLINO JÚNIOR, encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 06/2024, que “*Dispõe sobre a inclusão da Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à depressão, à automutilação e ao suicídio nos planos pedagógicos das escolas públicas da educação básica do Município de Valença, e dá outras providências*”; Ofício datado de 05 fevereiro, assinado pelo Vereador BERTOLINO JÚNIOR, encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 07/2024, que “*Institui o Programa Escola sem Partido, e dá outras providências*”; Ofício datado de 05 fevereiro, assinado pelo Vereador CRISTIANO BARBOSA, encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, que “*Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Wilton Andrade da Silva*”; Finda a Leitura do Expediente e, por natureza da Sessão, eliminado o período do Pequeno Expediente e também da Ordem do Dia, convidou o Excelentíssimo Prefeito para fazer uso da palavra. Ao usá-la, o Sr. Jairo Baptista primeiramente congratulou-se com o Sr. Presidente e com os vereadores pelo início dos trabalhos legislativos deste ano, reafirmando seu compromisso com o povo valenciano. Ressaltou que a meta de seu governo é pautada pela humanização com serviços de qualidade tanto na zona urbana quanto na rural. O maior destaque, entretanto, foi para as áreas de educação e de saúde em sua gestão. Fez menção sobre as reformas das escolas que hoje contam com novos equipamentos de conforto e segurança para as crianças e professores. “*Com isso a educação passa a ser mais forte e com júbilo para que as crianças sejam alguém na vida*”, disse, citando ainda sobre o IDEB, em que Valença não deve nada para a rede particular de ensino, sendo igual ou maior que as escolas particulares. O prefeito garantiu que fez uma verdadeira reforma e não uma maquiagem nas escolas. Anunciou que os cursos profissionais do Senai serão reabertos, iniciando já com oitenta alunos. Ainda sobre o leque de cursos profissionalizantes, falou também que existe também o EPJA (Educação para Jovens e Adultos). Enfatizou as múltiplas reformas nas escolas, ressaltando que em breve mais duas serão entregues. Entre os planos futuros, mencionou a busca pela implantação da Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB) na cidade, além da criação de uma escola em tempo integral e outra no distrito do Orobó; Logo após, o Sr. Presidente franqueou a palavra às autoridades presentes e usaram-na o Instrutor do Tiro de Guerra de Valença, o Subtenente Ailson Carlos Amorim Júnior; o Procurador Geral do Município de Valença Dr. Fleuber Ramos; e a Delegada do Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher, Dra. Argimária Freitas Soares. O Sr. Presidente também franqueou a palavra ao senhores vereadores, e usaram-na os Edis Isaías Nascimento, Cássio Pereira, Valdir Silvestre, Ryan Costa, Cristiano Barbosa, Luiz Andrade, Benedito Silva, Fabrício Lemos, Helton Brandão, Valdiro Oiticica e Reginaldo

Araújo, todos fazendo suas considerações acerca da mensagem do Prefeito e discursando em prol de melhorias para o município. Pediram mais atenção do Prefeito para com a zona rural que necessita de ajuda, em especial na segurança e melhorias nas estradas, assim como também nos setores da pesca, da saúde e na geração de emprego e renda. Além disso, ressaltaram a necessidade de investimentos no SAAE por conta da constante falta de água nos bairros e distritos. O Sr. Presidente Bertolino Júnior, em uma brilhante locução, saudou os funcionários da Câmara Municipal, agradecendo-lhes pelo ótimo trabalho que desempenham, esperando contar com a ajuda de todos neste ano. Bertolino Jr. destacou que 2023 foi um ano de muito aprendizado, mas agora, a sua expectativa é que 2024 seja um ano de efetivas ações em prol dos valencianos. E convidou a comunidade para que se mantenha atenta às ações de seus representantes, expostas nas diversas mídias sociais, seja da câmara ou dos próprios Edis. O Sr. Presidente, depois de retornar a palavra ao Sr. Prefeito, que fez suas considerações finais, convidou a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino de Valença. E após agradecer aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos, declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, AÉCIO FLÁVIO SILVA SOUSA, Analista Legislativo, Lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada e encaminhada à publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Valença.

Páginas: 03  
Linhas: 120  
Palavras: 1.329  
Caracteres sem espaços: 6.993  
Caracteres com espaços: 8.315